



DESPACHO

Considerando que:

- Que em 07 de março de 2022 caducam os contratos atuais de atribuição do direito de ocupação das lojas n.º 2, 3, 4, 5 e 7.
- Foi iniciado procedimento para realização de nova Hasta Pública que apenas será concluído em data posterior à caducidade dos contratos.

Nestes termos, verificando-se a necessidade de manter o bom funcionamento de todas as lojas do Mercado Municipal de Penacova salvaguardando o interesse dos munícipes, que diariamente se deslocam àqueles espaços para efetuarem as suas compras, determina-se a prorrogação do prazo dos contratos atuais até ser efetuada a adjudicação provisória dos espaços em causa nos termos da Hasta Pública a decorrer.

Penacova, 04 de março de 2022.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal


(Magda Rodrigues)